

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GUARULHOS – SP.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1025387-22.2014.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA E OUTROS.**, em atenção ao r. despacho de fls., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

1. As recuperandas apresentaram balancetes patrimoniais até o mês de setembro de 2015, sendo o presente referente ao período de janeiro a setembro de 2015. (anexo 01).

2. No período analisado as recuperandas apresentaram faturamento de **R\$ 200.000,00**.

3. As Recuperandas possuem disponibilidades, recebíveis e estoques no montante de **R\$ 2.932.037,41**, conforme abaixo composto:

	Disponibilidades em R\$	Recebíveis em R\$
a) Ceos Comercial e Construtora Ltda.	3.253,93	1.784.742,18
b) Ceos Engenharia e Comercio Ltda.	6.818,97	601.628,53
c) Ceos Serv. De Engenharia Ltda	2.730,49	532.863,31
Total	12.803,39	2.919.234,02

4. O resultado consolidado do período foi negativo em **R\$ 2.271.779,67**, apresentando a seguinte composição:

	Valor em R\$
a) Ceos Comercial e Construtora Ltda.	(1.373.471,26)
b) Ceos Engenharia e Comercio Ltda.	(948.241,91)
c) Ceos Serv. De Engenharia Ltda	49.933,50
Total	(2.271.779,67)

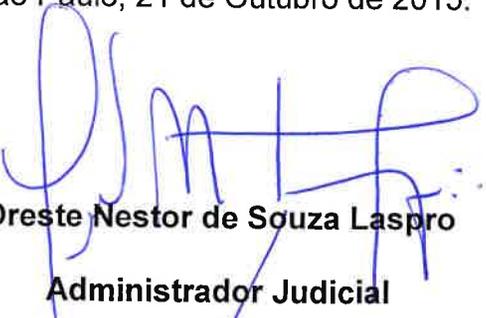
5) Atualmente as Recuperandas contam com 09 funcionários. (anexo 02).

6) Os encargos sociais, impostos e contribuições vem sendo parcialmente recolhidos pelas Recuperandas.

7) Isto posto, conclui-se que as Recuperandas vem cumprindo as obrigações previstas na Lei de Falências e Recuperações Judiciais, não obstante tenham apresentado prejuízo consolidado.

Termos em que, dando ciência aos interessados, pede deferimento.

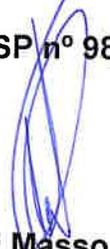
São Paulo, 21 de Outubro de 2015.



Oreste Nestor de Souza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP nº 98.628



José Vanderlei Masson dos Santos

Perito Contador

CRC/SP 1SP 124747-0/07